

**PORTARIA UNIFEBE nº 92/2021****Outorga grau de Bacharel em  
Educação Física e dá outras  
providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando, a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020, bem como as recomendações do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, os Decretos e Portarias Estaduais vigentes, bem como os Decretos Municipais vigentes, que disciplinam os procedimentos a serem adotados para a contenção da referida Pandemia;

Considerando, a situação excepcional por que passa a Instituição em face das medidas adotadas em razão do Coronavírus (COVID-19);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar grau de Bacharel em Educação Física, aos alunos da turma concluinte, com cerimônia de outorga de grau anteriormente prevista para o dia 13/08/2021:

- I - Bruno Bernardo Braga Albino;
- II - Eduarda Maria Raiser;
- III - Halley Schaefer;
- IV - João Vítor Hartke;
- V - Leandro Albanas;
- VI - Lucas Guilherme Niebuhr.

**Art. 2º** A primeira colocada da turma do Curso de Educação Física - Bacharelado cuja outorga de grau se dá por meio da presente Portaria, é a aluna Eduarda Maria Raiser, que está apta a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cujo valor corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade escolar, nos termos do artigo 13 da Resolução CA nº 22/19, de 13/11/2019.

**Parágrafo único.** A Bolsa Melhor Aluno destina-se aos alunos primeiros colocados nos Cursos de Graduação da UNIFEBE que ingressarem em um dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIFEBE, e deve ser requerida no prazo de até 02 (dois) anos contados da data da outorga de grau.

**Art. 3º** Os diplomas conferidos a esses alunos poderão ser retirados nos prazos previstos pela Secretaria Acadêmica.



**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 13 de agosto de 2021.

Publicado na UNIFEBE em:  
13 / 08 / 2021  
Rosemari Glatz  
Secretaria da Reitoria

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora